

Folha

100

PROPRIETÁRIA: - "JARDIM PAULISTA S/C LTDA.", com sede, foro e domicílio nesta cidade de Avaré, na Chacara Timoco, inscrita no CGC.MF. - sob nº 49 543 580/0001-52, neste ato, representada por seu sócio gerente CASEMIRO NUNES CARVALHO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, - portador do CIC. sob nº 325 510 458/00.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

R=1/11.051- Avaré, 30 de JANEIRO de 1981.- Por Escritura pu-
blica de Compra e Venda, datada de 16 de Outubro de 1980, la-
vrada no Livro número 195, fls. 187, das notas do 1º Ofício -
Local - Adilson Trench - Tabelião Interino, a proprietária -
vende o imóvel retro descrito ao Sr. PAULO HIROSHI HIRA
MATSU, RG. nº 8 089 407-SP. e do CIC. sob nº 835 216 408-25, -
brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial
de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, com dona Neiva Marie
Nakamura Hiramatsu, residente e domiciliado nesta cidade de -
Avaré, pelo valor de Cr\$ 61.408,00 (SESSENTA E HUM MIL, QUATRO
CENTOS E OITO CRUZEIROS), sem condições. (C.Q. do IAPAS sob -
nº 576.425- série "B", expedido aos 13/10/80). -o-o-o-o-o-o-o-
Registrada por: - A. S. Mendes D. - Cr\$ 510,00

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1. $\frac{1}{2}$
 2. $\frac{1}{3}$
 3. $\frac{1}{4}$
 4. $\frac{1}{5}$
 5. $\frac{1}{6}$
 6. $\frac{1}{7}$
 7. $\frac{1}{8}$
 8. $\frac{1}{9}$
 9. $\frac{1}{10}$
 10. $\frac{1}{11}$
 11. $\frac{1}{12}$
 12. $\frac{1}{13}$
 13. $\frac{1}{14}$
 14. $\frac{1}{15}$
 15. $\frac{1}{16}$
 16. $\frac{1}{17}$
 17. $\frac{1}{18}$
 18. $\frac{1}{19}$
 19. $\frac{1}{20}$
 20. $\frac{1}{21}$
 21. $\frac{1}{22}$
 22. $\frac{1}{23}$
 23. $\frac{1}{24}$
 24. $\frac{1}{25}$
 25. $\frac{1}{26}$
 26. $\frac{1}{27}$
 27. $\frac{1}{28}$
 28. $\frac{1}{29}$
 29. $\frac{1}{30}$
 30. $\frac{1}{31}$
 31. $\frac{1}{32}$
 32. $\frac{1}{33}$
 33. $\frac{1}{34}$
 34. $\frac{1}{35}$
 35. $\frac{1}{36}$
 36. $\frac{1}{37}$
 37. $\frac{1}{38}$
 38. $\frac{1}{39}$
 39. $\frac{1}{40}$
 40. $\frac{1}{41}$
 41. $\frac{1}{42}$
 42. $\frac{1}{43}$
 43. $\frac{1}{44}$
 44. $\frac{1}{45}$
 45. $\frac{1}{46}$
 46. $\frac{1}{47}$
 47. $\frac{1}{48}$
 48. $\frac{1}{49}$
 49. $\frac{1}{50}$
 50. $\frac{1}{51}$
 51. $\frac{1}{52}$
 52. $\frac{1}{53}$
 53. $\frac{1}{54}$
 54. $\frac{1}{55}$
 55. $\frac{1}{56}$
 56. $\frac{1}{57}$
 57. $\frac{1}{58}$
 58. $\frac{1}{59}$
 59. $\frac{1}{60}$
 60. $\frac{1}{61}$
 61. $\frac{1}{62}$
 62. $\frac{1}{63}$
 63. $\frac{1}{64}$
 64. $\frac{1}{65}$
 65. $\frac{1}{66}$
 66. $\frac{1}{67}$
 67. $\frac{1}{68}$
 68. $\frac{1}{69}$
 69. $\frac{1}{70}$
 70. $\frac{1}{71}$
 71. $\frac{1}{72}$
 72. $\frac{1}{73}$
 73. $\frac{1}{74}$
 74. $\frac{1}{75}$
 75. $\frac{1}{76}$
 76. $\frac{1}{77}$
 77. $\frac{1}{78}$
 78. $\frac{1}{79}$
 79. $\frac{1}{80}$
 80. $\frac{1}{81}$
 81. $\frac{1}{82}$
 82. $\frac{1}{83}$
 83. $\frac{1}{84}$
 84. $\frac{1}{85}$
 85. $\frac{1}{86}$
 86. $\frac{1}{87}$
 87. $\frac{1}{88}$
 88. $\frac{1}{89}$
 89. $\frac{1}{90}$
 90. $\frac{1}{91}$
 91. $\frac{1}{92}$
 92. $\frac{1}{93}$
 93. $\frac{1}{94}$
 94. $\frac{1}{95}$
 95. $\frac{1}{96}$
 96. $\frac{1}{97}$
 97. $\frac{1}{98}$
 98. $\frac{1}{99}$
 99. $\frac{1}{100}$
 100. $\frac{1}{101}$
 101. $\frac{1}{102}$
 102. $\frac{1}{103}$
 103. $\frac{1}{104}$
 104. $\frac{1}{105}$
 105. $\frac{1}{106}$
 106. $\frac{1}{107}$
 107. $\frac{1}{108}$
 108. $\frac{1}{109}$
 109. $\frac{1}{110}$
 110. $\frac{1}{111}$
 111. $\frac{1}{112}$
 112. $\frac{1}{113}$
 113. $\frac{1}{114}$
 114. $\frac{1}{115}$
 115. $\frac{1}{116}$
 116. $\frac{1}{117}$
 117. $\frac{1}{118}$
 118. $\frac{1}{119}$
 119. $\frac{1}{120}$
 120. $\frac{1}{121}$
 121. $\frac{1}{122}$
 122. $\frac{1}{123}$
 123. $\frac{1}{124}$
 124. $\frac{1}{125}$
 125. $\frac{1}{126}$
 126. $\frac{1}{127}$
 127. $\frac{1}{128}$
 128. $\frac{1}{129}$
 129. $\frac{1}{130}$
 130. $\frac{1}{131}$
 131. $\frac{1}{132}$
 132. $\frac{1}{133}$
 133. $\frac{1}{134}$
 134. $\frac{1}{135}$
 135. $\frac{1}{136}$
 136. $\frac{1}{137}$
 137. $\frac{1}{138}$
 138. $\frac{1}{139}$
 139. $\frac{1}{140}$
 140. $\frac{1}{141}$
 141. $\frac{1}{142}$
 142. $\frac{1}{143}$
 143. $\frac{1}{144}$
 144. $\frac{1}{145}$
 145. $\frac{1}{146}$
 146. $\frac{1}{147}$
 147. $\frac{1}{148}$
 148. $\frac{1}{149}$
 149. $\frac{1}{150}$
 150. $\frac{1}{151}$
 151. $\frac{1}{152}$
 152. $\frac{1}{153}$
 153. $\frac{1}{154}$
 154. $\frac{1}{155}$
 155. $\frac{1}{156}$
 156. $\frac{1}{157}$
 157. $\frac{1}{158}$
 158. $\frac{1}{159}$
 159. $\frac{1}{160}$
 160. $\frac{1}{161}$
 161. $\frac{1}{162}$
 162. $\frac{1}{163}$
 163. $\frac{1}{164}$
 164. $\frac{1}{165}$
 165. $\frac{1}{166}$
 166. $\frac{1}{167}$
 167. $\frac{1}{168}$
 168. $\frac{1}{169}$
 169. $\frac{1}{170}$
 170. $\frac{1}{171}$
 171. $\frac{1}{172}$
 172. $\frac{1}{173}$
 173. $\frac{1}{174}$
 174. $\frac{1}{175}$
 175. $\frac{1}{176}$
 176. $\frac{1}{177}$
 177. $\frac{1}{178}$
 178. $\frac{1}{179}$
 179. $\frac{1}{180}$
 180. $\frac{1}{181}$
 181. $\frac{1}{182}$
 182. $\frac{1}{183}$
 183. $\frac{1}{184}$
 184. $\frac{1}{185}$
 185. $\frac{1}{186}$
 186. $\frac{1}{187}$
 187. $\frac{1}{188}$
 188. $\frac{1}{189}$
 189. $\frac{1}{190}$
 190. $\frac{1}{191}$
 191. $\frac{1}{192}$
 192. $\frac{1}{193}$
 193. $\frac{1}{194}$
 194. $\frac{1}{195}$
 195. $\frac{1}{196}$
 196. $\frac{1}{197}</$

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula
= 11.051 =ficha
= 002 =

Avaré, 19 de Julho

de 19 91

Av-02/11.051 - Avaré, 19 de Julho de 1.991. Pela Escritura de 29.06.82, das Notas do 2º Cartório local (Lº 181, fls. 77) e pela Certidão da Prefeitura Municipal local, de 10.07.91, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 4.153.017.00. Protocolado e microfilmado sob nº 83.800. A OFICIAL MAIOR: Cláudio. (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-03/11.051 - Avaré, 19 de Julho de 1.991. Pela mesma Escritura mencionada na Av-02, PAULO HIROSHI HIRAMATSU e s/m NEIVA MARIA NAKAMURA HIRAMATSU, RG. sob nº 11.489.076 e CPF. nº 891.568.208-44, brasileira, bancária, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ouro Branco nº 121, Vila Jardim, V=E=N=D=E=R=A=M o imóvel desta matrícula a JOÃO DE DEUS BARBOZA, RG. nº 6.415.827 e CPF. sob nº 475.457.988-72, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ALAIDE APARECIDA DE MIRANDA BARBOZA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 15 de Novembro nº 221; pelo valor de Cr\$ 270.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 83.800. A OFICIAL MAIOR: Cláudio. (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

Av-04/11.051 - Avaré, 19 de Julho de 1.991. Pelo requerimento de 10.07.91, pela CND. do IAPAS de 25.03.85, expedida pela agência local sob nºs 421.081.02 e - 21.045.04578-69, e pelo Habite-se nº 1.881 de 22.03.85 e Certidão de 10.07.91, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que no imóvel desta matrícula foi EDIFICADA uma casa emplacada sob nº 813 da Rua Tenente Apiaí, com duzentos e quatro metros quadrados (204,00 m²) de área construída, avaliada em Cr\$ 2.142.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 83.801. A OFICIAL MAIOR: Cláudio. (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-05/11.051 - Avaré, 11 de Setembro de 1.991. Pela Escritura de 19.08.91 das Notas do 2º Cartório local (Lº 257, fls. 28) JOÃO DE DEUS BARBOZA e s/m ALAIDE APARECIDA DE MIRANDA BARBOZA, já qualificados, =VENDERAM= o imóvel desta matrícula ao FERDINANDO CORREA DE TOLEDO FILHO, bancário, RG nº 8.850.632 e CPF nº 891.970.978-53 e s/m SUELY TIBURCIO DOS REIS TOLEDO, do lar, RG nº 14.435.204 e CPF nº 031.672.148-48, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Mato Grosso nº 2.555, pelo valor de Cr\$ 7.000.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 84.477. A OFICIAL MAIOR: Cláudio. (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-06/11.051 - Avaré, 11 de Setembro de 1.991. Pela mesma Escritura mencionada no R-05, FERDINANDO CORREA DE TOLEDO FILHO e s/m SUELY TIBURCIO DOS REIS TOLEDO

-vide verso-

matrícula

=11.051=

ficha

=002=
verso

SUELY TIBURCIO DOS REIS TOLEDO, já qualificados, CONSTITUIRAM-SE devedores da - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI, com sede à Rua Buenos Aires nº 56, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC. nº 33.754.482/0001-24, representada pelo Banco do Brasil S/A e este representa- do por Vladimir Borin Pacheco, RG nº 3.206.294 e CPF nº 074.191.718-15 e Arthur Henrique Veiga Benini, RG nº 4.859.037 e CPF nº 361.583.998-68, da importancia- de Cr\$17.869.878,79 que serão pagos em 240 prestações mensais de capital e ju- ros, sendo o valor inicial de Cr\$145.472,25 a contar de 19.09.91. Os juros à -- taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente os quais elevar-se-ão a 8% se o devedor marido perder a qualidade de associado- da Previ. Em garantia da dívida os devedores dão à credora em hipoteca o imóvel desta matrícula que para os efeitos do art. 818 do Código Civil Brasileiro foi avaliado em Cr\$17.869.878,79. As demais cláusulas e condições constantes do tí- tulo. Protocolado e microfilmado sob nº 84.477.-----

A OFICIAL MAIOR: ONDINA ZANDONA SANTOS (ONDINA ZANDONA SANTOS)-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigitalbrasil.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital